



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
CPSP- COMISSÃO DE POLÍTICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

3º Voto da CPSP ao Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023

I – DO RELATÓRIO

De início, cumpre anotar que o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023 dispõe sobre a vedação do ensino por turma multisseriadas no Município de Conceição do Coité. A Relatora neste colegiado se pronunciou pela rejeição, analisando o mérito da proposição, coisa que não compete a presente comissão.

II – DA CONCLUSÃO

As turmas multisseriadas apresentam diversos problemas, tais como a falta de atenção individualizada para cada aluno, dificuldade em adaptar o conteúdo para diferentes níveis de aprendizagem, e a sobrecarga do professor, que precisa lidar com uma grande diversidade de alunos e conteúdos em uma mesma turma.

A vedação do ensino por turmas multisseriadas irá beneficiar os estudantes, que terão a oportunidade de um aprendizado mais efetivo e de melhor qualidade, além de valorizar os professores, que poderão se dedicar de forma mais efetiva a cada aluno.

Com relação à legalidade e constitucionalidade da proposição, não identificamos nenhuma contrariedade com as normas legais.

Nesse contexto, na condição de membra da Comissão de Política e Serviços Públicos, discordo da relatora e **voto favorável ao PLO nº 17/2023.**

É o parecer.

Assim, voto.

Conceição do Coité-BA, 20/07/23

Professora Elaine-PCdoB

Vereadora